

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350  
Fone/Fax: (19) 3404-7500

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 3 AO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA E SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC, PARA MINISTRAÇÃO DE CURSO "CONHECENDO A CÂMARA MUNICIPAL" PARA TURMAS FORMADAS POR ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE LIMEIRA.**

Pelo presente instrumento de **ADITAMENTO** ao Contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, entidade pública sediada na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, cidade de Limeira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Presidente Senhor **SIDNEY PASCOTTO** portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED], em pleno exercício do cargo, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.709.814/0042-66, com sede na R. Quadros Sobrinho, nº 1, Centro - Limeira/SP, CEP: 13480-223, neste ato devidamente representada pelo Sr. Mario Augusto dos Reis, portador (a) do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED] e doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam o presente **TERMO DE ADITAMENTO Nº 3** ao Contrato Primitivo nº 06/2018, cuja celebração reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, com a redação dada pelas Leis Federal nº 8.883/94 e 9.648/98, tanto quanto ao Processo Administrativo de nº **6310/2018** e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A cláusula primeira – Do Objeto, do Contrato Primitivo, firmado em 01 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Pelo presente instrumento contratual a CONTRATADA se obriga a fornecer a CONTRATANTE, em caráter estimativo, os cursos "Conhecendo a Câmara Municipal", para 117 turmas de estudantes do ensino fundamental, 3º ano, e "Câmara Municipal: Conhecendo e Participando", para 83 turmas de estudantes do ensino fundamental, 8º ano, todas as turmas formadas por estudantes das escolas públicas de Limeira-SP.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A cláusula quinta – Do Preço, do Contrato Primitivo, firmado em 01 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com o acréscimo da seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO**

**5.1.** Pelo fornecimento do objeto, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por cada uma das turmas atendidas, seja do curso Conhecendo a Câmara ou do curso Câmara Municipal:

*Sidney*  
*[Assinatura]*

**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

**Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350  
Fone/Fax: (19) 3404-7500**

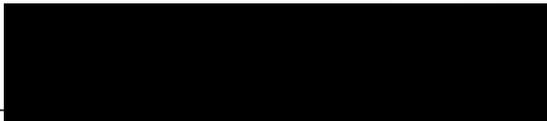
Conhecendo e Participando, o que, caso sejam atendidas todas as turmas estimadas, totalizará R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Todas as demais cláusulas do Contrato Primitivo firmado em 01/02/2018 e demais aditivos, permanecem em vigor produzindo seus devidos efeitos.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente **CONTRATO**, lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

Limeira, 01 de abril de 2019.

**Contratante:**



CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA / SP  
SIDNEY PASCOTTO  
PRESIDENTE

**Contratada:**



SERVIÇO NACIONAL DE ABASTECIMENTO E ARMAZENAGEM  
COMERCIAL  
MARIO AUGUSTO DOS REIS  
GERENTE

